## **DECRETO Nº 001/2025**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

## DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Municipio, aprovado pela Lei Municipal n° 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
- **Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de:
- I anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), conforme indicado no Anexo II.
- II provável excesso de arrecadação da Fonte 60203 Convênio ITAIPU, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e da Fonte 70129 Melhorias nas Feiras de Produtores do Município 53 barracas SIT 67376 C/C: 79.647-6, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.
- **Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 PPA, a seguir relacionados:
  - I PPA:
  - a) Programas e Ações;
  - b) Demonstrativo por Unidade Executora;
  - c) Demonstrativo por Função;
  - d) Demonstrativo por Subfunção;
  - e) Demonstrativo por Programa;
  - f) Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.
  - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 08 de janeiro de 2025.

## ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

## ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES

		ANEXOI				
	ANEXO AO DE	CRETO N° 001	DE 08/01/2025			
	- /					
	Crédito Adicional Suplementar	- Inciso I, do ar	t. 41, da Lei Federal nº 4.3	320/64		
	SUPLEMENTAÇÂ	ÃO DE DESPES	SA (APLICAÇÃO)			
ÓRGÃO: 12 SI	ECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
	- COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATU	REZA DA DESPESA	FONTE		VALOR
20.608.0008.1050	S.M.A - Aquisi ç ã o e Reposi ç ã o de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70129	R\$	250.000,0
	Equiparientes e Material i ermanente	_	TO	OTAL GERAL	R\$	250.000,0
	ECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E	SAÚDE, PROTE	ÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL			
	- COORDENAÇÃO GERAL - S.M.M.A		DETA DA DEGRES	F6:		1/41.57
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATU	REZA DA DESPESA	FONTE	-	VALOR
18.541.0011.2298	Manutenção de Áreas Verdes	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVI Ç OS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000 National Control of Control	R\$	20.000,0
18.541.0011.2298	Manutenção de Áreas Verdes	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVI Ç OS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$	7.000,0
				OTAL GERAL	R\$	27.000,0
	NCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATU	REZA DA DESPESA	FONTE		VALOR
FONCIONAL	Despesas com Devolu ç ã o/Restitui ç ã o de			•		VALOR
28.846.0000.3127	Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZA Ç Õ ES E RESTITUIÇÕES	1000	R\$	37.000,0
		Ф	TC	OTAL GERAL	R\$	37.000,0
	TOTAL GERAL					314.000,0
	TOTAL GLIGAL					014,000,0
		ANEXO II				
	ANEXO AO DE	CRETO N° 001	DE 08/01/2025			
	Crédito Adicional Suplementar	- Inciso I, do ar	t. 41, da Lei Federal n° 4.3	320/64		
	CANCEL	AMENTO DE D	ESPESA			
	CANCEL					
ÓBCÃO: 22 5						
	NCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
JNIDADE: 23.001.	NCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS	ΝΔΤΙΙ	REZA DA DESPESA	FONTE		VALOR
	NCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	NATU 9.9.99.99.00.00	REZA DA DESPESA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FONTE 999	R\$	VALOR 44.000,00
JNIDADE: 23.001. FUNCIONAL	NCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS ATIVIDADE/PROJETO/OP, ESPECIAL		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			-5.0E-04.0E-04.0E-05

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 1 Januar 120 25
DE Nº 23 216
UMUARAMA 151 01 20 25
Dine
HINSAN IN WISE SHIKING

٠.